

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA**

Por este instrumento particular, a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Administrador”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados,



Resolve:

- a) constituir o **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA** (“Fundo”), sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, regido pelo regulamento anexo (“Regulamento”) e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e a Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada;
- b) designar como diretor responsável pela administração do Fundo o Sr. Paulo André Porto Bilyk, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 089.303.788-54, portador da carteira de identidade nº 15.186.058-, diretor do Administrador, para responder civil e criminalmente pela administração do Fundo, bem como pela prestação de informações a este relativa;
- c) assumir a função de administrador do Fundo, na forma do seu Regulamento, neste ato aprovado, bem como prestar ou contratar os serviços de terceiros para as funções de controladoria, custódia, tesouraria e escrituração do Fundo e de suas cotas;
- d) aprovar a possibilidade de contratação da **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre Itaim bibi, 5º e 6º andares, CEP 04543-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0001-25, para atuar na qualidade de auditor independente do Fundo;
- e) aprovar a contratação do Administrador, na qualidade de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, para também exercer as funções de distribuidor das cotas do Fundo, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos do item (v) abaixo;

A

f) aprovar a primeira emissão de cotas do Fundo (“Primeira Emissão” e “Cotas”, respectivamente), composta por 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil) Cotas, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem) reais, na data de emissão, qual seja, a data de primeira integralização de Cotas no Fundo, perfazendo o montante total de R\$ 25.000.000,00 (vinte cinco milhões) de reais. As Cotas da Primeira Emissão serão objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta”);

g) submeter à CVM esta deliberação de constituição do Fundo e os demais documentos exigidos pela regulamentação vigente para viabilizar (i) a constituição do Fundo, e (ii) o registro de funcionamento do Fundo;

h) aprovar o Regulamento do Fundo, substancialmente no teor e na forma do documento constante do anexo ao presente instrumento.

Essa deliberação, juntamente com o Regulamento e seus anexos, deverá ser registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Sendo assim, assina o presente instrumento na presença das duas testemunhas.

São Paulo, 05 de outubro de 2017



Assinal *Eros Henrique*

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Anita Spichler Scal Administrador **Eros Henrique**

Testemunhas:

Nicelia Amaral

Nome: **Nicelia Amaral dos Santos**
CPF: **311.965.258-03**
RG: **41.496.238-2**

CPF:

Érica Ike

Nome: **Érica Ayumi de Araujo Ike**
RG: **49.256.834-0**
CPF: **400.703.998-40**

CPF:



Emol. .	R\$ 3.833,47
Estado	R\$ 1.089,53
Ipesp	R\$ 745,72
R. Civil	R\$ 201,76
T. Justiça	R\$ 263,10
M. Público	R\$ 184,01
Iss	R\$ 80,34
Total	R\$ 6.397,93

Selos e taxas
Recolhidos p/verba

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70
Radislau Lamotta - Oficial
Protocolado e prenotado sob o n. **1.831.610** em
06/10/2017 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **1.831.610**, em títulos e documentos.
São Paulo, 06 de outubro de 2017

Radislau Lamotta
Radislau Lamotta - Oficial
Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado